

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 02/2026 – Convocação de Projetos de Pesquisa

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (PROEX/UMJ) do Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ torna pública a presente **Nota de Retificação** ao Edital nº 02/2026 – Convocação de Projetos de Pesquisa, do Programa Institucional de Iniciação Científica, publicado em 3 de setembro de 2026, para promover os ajustes a seguir especificados, os quais passam a integrar o referido edital para todos os efeitos.

1. Do número de pesquisadores estudantes voluntários (item 3.5 do Edital)

Onde se lê:

“Para fins de pagamento, caso o projeto apresentado tenha mais de um estudante cadastrado, o professor orientador indicará qual estudante será o bolsista e o estudante voluntário.”

Leia-se:

“Para fins de pagamento, caso o projeto apresentado tenha mais de um estudante cadastrado, o professor orientador indicará qual estudante será o bolsista. Não há limitação quanto ao número de pesquisadores estudantes na modalidade de voluntário(a) vinculados ao projeto, cabendo ao professor orientador o controle das atividades e a avaliação do desempenho dos discentes.”

2. Do valor da Bolsa de Pesquisa (item 3.3 do Edital)

Onde se lê:

“Para os projetos aprovados com bolsa-auxílio institucional, será disponibilizado um pagamento referente à iniciação científica no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses.”

Leia-se:

“Para os projetos aprovados com bolsa-auxílio institucional, será disponibilizado ao aluno pesquisador bolsista um pagamento referente à iniciação científica, denominado Bolsa de Pesquisa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses.”

3. Da Justificativa do projeto (Anexo II – Modelo de Projeto de Iniciação Científica, seção IV)

Onde se lê:

“IV. JUSTIFICATIVA (recomendação de até 4 páginas) – (Deve ser feita uma avaliação da literatura sobre o assunto colocando as referências bibliográficas e justificando a importância do tema.)”

Leia-se:

“IV. JUSTIFICATIVA (recomendação de até 4 páginas) – (Deve ser feita uma avaliação da literatura sobre o assunto, colocando as referências bibliográficas e justificando a importância do tema. Deverá constar, ainda, a relevância acadêmica do trabalho, com a discussão preliminar do referencial teórico.)”

4. Da Bibliografia do projeto (Anexo II – Modelo de Projeto de Iniciação Científica, seção X)

Onde se lê:

“X. BIBLIOGRAFIA (até uma página)”

Leia-se:

“X. BIBLIOGRAFIA (até três páginas)”

5. Da forma de envio dos projetos e da documentação

Acrescente-se:

“Em razão de inconsistências técnicas identificadas no sistema de submissão (<https://pibic.umj.edu.br/>), os projetos e a respectiva documentação **deverão ser enviados pelo e-mail pesquisa.extensao@umj.edu.br**, dentro do prazo estabelecido no edital. Serão considerados válidos, para todos os efeitos, os projetos e documentos recebidos no referido endereço eletrônico até o termo final do prazo de inscrição previsto no Edital nº 02/2026.”

Permanecem inalteradas as demais disposições, prazos e anexos do Edital nº 02/2026, que continuam em pleno vigor.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ

